

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

1
2
3
4
5
6
7
8

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE
PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS – IF SUDESTE
MG, REALIZADA EM 23/03/2020.**

9 Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de
10 reuniões da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi), no quinto
11 andar da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de
12 Minas Gerais, localizada na Rua Luz Interior, número 360, bairro Estrela Sul, Juiz de
13 Fora/MG, e via webconferência, reuniu-se o Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e
14 Inovação. André iniciou a reunião dando as boas-vindas, agradecendo a presença de todos
15 e explicando que o objetivo da reunião era tratar sobre o funcionamento das ações de
16 pesquisa referentes ao ano de 2020, sobretudo no contexto da pandemia do Covid 19.
17 André explicou que na reunião do Colégio de Dirigentes foram debatidas muitas questões
18 complexas a respeito do funcionamento da instituição e, por esse motivo, outras questões
19 específicas não puderam ser abordadas. Dessa forma a intenção da reunião do COPPI
20 seria fazer um alinhamento das ações de pesquisa para que se possa orientar bem os
21 professores, pesquisadores e estudantes a respeito de tudo que está ocorrendo no
22 momento atual. André comentou que o *link* para acesso à instrução normativa estava
23 disponível nas notas compartilhadas e que de início havia a previsão de que esse material
24 fosse parte integrante de um documento maior. No entanto, a instrução normativa será
25 emitida pela PROPPi, o que permitirá ao COPPI fazer alterações, inserções e
26 modificações ao longo de todo o processo de alteração na rotina das atividades da
27 instituição. A seguir comentou sobre a complexidade de se interromper as atividades
28 acadêmicas bem como de retomá-las posteriormente. Apesar disso, sendo a pesquisa uma
29 atividade finalística, a intenção é dar continuidade, com o mínimo risco possível, às ações
30 de pesquisa. André comentou que, ainda que o momento seja difícil, é necessário ser
31 positivo, entender o outro e acreditar que tudo vai dar certo, buscando resguardar os
32 estudantes, sobretudo porque o corpo discente é formado em sua quase totalidade pelo
33 público de baixa renda, na maioria das vezes com menos de um salário per capita, e que
34 depende das bolsas e auxílios para se manter estudando. Sendo assim cancelar bolsas e
35 demais ações de pesquisa seria muito danoso aos estudantes, haja vista o contexto de
36 lockdown que está impedindo o sustento de muitas famílias. André explicou que fez essa
37 observação inicial para que ela seja levada em consideração durante as discussões que
38 serão realizadas. Logo depois comentou que o desenvolvimento das competências para
39 pesquisa envolve a capacidade de compreender plenamente tal processo, de saber
40 construir boas hipóteses e de entender a conjuntura em que se vive. Ressaltou também

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

41 que a complexidade do momento atual pede a emissão de uma instrução normativa. Além
42 disso será preciso conversar também sobre o relatório de gestão, sobre as defesas e sobre
43 possíveis projetos de pesquisa que possam ajudar nesse momento de enfrentamento ao
44 coronavírus. André abriu a palavra aos que quisessem se manifestar e Rafael perguntou
45 se havia alguma posição em relação às atividades de pós-graduação, como por exemplo
46 a realização de bancas. André respondeu que a última reunião realizada pelo Colégio de
47 Dirigentes discutiu a suspensão do calendário acadêmico e que o foco não foi a pós-
48 graduação e sim a graduação e outras atividades. Como a realização de bancas não está
49 atrelada ao calendário acadêmico, André sugeriu que os diretores fizessem um
50 levantamento do número de defesas a ser realizado e o COPPI encaminhasse ao Colégio
51 de Dirigentes a proposta de realização de bancas a distância, tanto para cursos *lato* quanto
52 *stricto sensu*. André comentou que seria vantajoso dar essa oportunidade àqueles que
53 estão com as defesas preparadas e pediu ao grupo que se manifestasse. Rafael comentou
54 que no *campus* Rio Pomba havia uma defesa e duas qualificações de mestrado a serem
55 realizadas. Pedro Henrique questionou se seria feito um levantamento para saber se os
56 alunos têm acesso à internet. Rafael comentou que a defesa é marcada pelo aluno e pelo
57 orientador e que nesse caso pressupõe-se que existe acesso à internet. André destacou que
58 tal debate era importante e pediu aos membros do comitê que utilizassem o recurso da
59 “mãozinha” para manifestar opinião, aplaudir, concordar, discordar ou pedir a palavra.
60 Eduardo afirmou concordar com Rafael e disse que as bancas com participação a distância
61 já eram uma prática comum, bastando haver um comunicado com a concordância de todos
62 os membros. Segundo ele, o levantamento para acesso à internet seria para as aulas. André
63 comentou que a colocação de Pedro Henrique era pertinente no sentido de que o estudante
64 não poderia ser coagido a participar de uma modalidade para a qual ele não estivesse
65 preparado. Desse forma sugeriu que a proposta a ser encaminhada previsse a permissão
66 de defesas a distância, mediante concordância do orientador e do estudante, mas não sua
67 obrigatoriedade. Rafael disse acreditar que o grupo havia chegado a um consenso:
68 permitir a defesa a distância caso o aluno tivesse urgência em defender. Regina perguntou
69 sobre a prorrogação de prazo. André respondeu que na pós-graduação *stricto sensu* a
70 prorrogação de prazo era mais complicada e que a instrução normativa falava de
71 prorrogação para os casos em havia previsão de defesa. A seguir lembrou que o tempo de
72 titulação afeta negativamente os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, daí a necessidade
73 de se avaliar com mais profundidade essa questão posteriormente. Já para os cursos *lato*
74 *sensu* seria possível a prorrogação pois não influenciaria na avaliação dos mesmos.
75 Janaína afirmou concordar com as bancas a distancia. André ponderou que seria uma boa
76 saída, ainda que nem todos os professores e estudantes possam colocar em prática essa
77 proposta. Pedro Henrique sugeriu que orientando e orientador testem os equipamentos
78 com pelo menos dois dias de antecedência. André sugeriu que o teste envolva também os
79 membros da banca, mas lembrou que no instituto essas defesas nos cursos *stricto sensu*
80 já vêm ocorrendo com certa frequência. A seguir disse acreditar que havia consenso entre

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

81 os membros do grupo quanto à realização de bancas a distância, resguardada a
82 concordância do aluno com relação à disponibilidade de equipamento e atentando para o
83 teste do sistema de modo a garantir que tudo funcione bem. Não houve manifestações
84 contrárias por parte dos membros do comitê. André concluiu dizendo que submeteria a
85 proposta ao Colégio de Dirigentes e posteriormente o COPPI emitiria a instrução
86 normativa número 02/2020, a respeito das defesas. André comentou que o acesso dos
87 alunos à internet poderia ser verificado através de formulário enviado aos endereços de
88 *e-mail* dos alunos cadastrados no Siga. A não resposta ao formulário seria um indicativo
89 de que o aluno não tem acesso à internet ou não considera tal acesso importante. Um
90 número alto de formulários não respondidos significaria a impossibilidade da realização
91 de aulas *online*. A seguir comentou que os alunos dos cursos de pós-graduação integram
92 um panorama diferente, com mais facilidade de acesso à internet. De qualquer forma não
93 seria possível transformar um curso presencial em curso a distância sem que isso
94 trouxesse implicações para a continuidade, qualidade do curso, ferramentas e
95 metodologias propostas inicialmente. André propôs que se passasse à leitura e avaliação
96 da instrução normativa, com o objetivo de tentar auxiliar os alunos e orientar os
97 pesquisadores e demais servidores envolvidos no processo de pesquisa. Regina perguntou
98 sobre os projetos que envolvem atividades obrigatoriamente práticas. André ponderou
99 que questões desse tipo trazem a necessidade de discussão acerca da modificação ou
100 cancelamento do projeto e que os casos precisariam ser analisados separadamente. A
101 seguir, lembrou que os projetos de iniciação científica foram aprovados para uma situação
102 de trabalho normal e que o calendário foi suspenso pra que se promova um isolamento
103 social efetivo. No entanto, as bolsas de iniciação científica têm muitas vezes para o
104 estudante caráter alimentar, sendo utilizadas como meio de permanência no curso ou na
105 cidade onde este funciona. Dessa forma as atividades de pesquisa são interessantes não
106 só do ponto de vista do aprendizado científico mas também como recurso para
107 permanência do aluno no curso. Formalmente a bolsa não teria o papel de manter o aluno,
108 mas na prática muitas vezes é assim que ocorre. Num contexto em que muitos alunos
109 terão as rendas de suas famílias afetadas, as bolsas têm papel preponderante. No caso das
110 bolsas oriundas do IF Sudeste MG seria possível interromper o pagamento e retomar mais
111 à frente mas, no caso das bolsas do CNPq, uma vez suspensas não há possibilidade de
112 receber novamente esses meses. André propôs que se aprove, por meio da instrução
113 normativa, a manutenção das atividades de pesquisa, realizadas remotamente. Apesar de
114 não se saber por quanto tempo a pandemia vai impactar a rotina do instituto, as atividades
115 de pesquisa estão relacionadas com revisão de literatura, redação de resumos e manuais
116 e várias outras atividades científicas. André reforçou que a sua proposta visa resguardar
117 os bolsistas e a continuação dos projetos, através da modificação do plano de trabalho
118 para que este contemple atividades realizadas a distância. Não há como negar que alguns
119 projetos dependem eminentemente da parte prática, cujo resultado final será prejudicado,
120 porém, mantendo os projetos, se preservaria o aprendizado científico dos estudantes.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

121 André lembrou que em vários casos o estudante se torna muito bom em atividades de
122 laboratório através da prática intensa porém acaba não desenvolvendo importantes
123 atividades que fazem parte do dia a dia do pesquisador, tais como, levantamento
124 bibliográfico sistemático, discussão de resultados e redação científica, atividades essas
125 que podem ser promovidas através de planos de trabalho complementares. Sendo assim,
126 a instrução normativa abriria a possibilidade de se realizar tais trabalhos em casa. O
127 referido documento busca abarcar as diversas fases dos projetos de pesquisa, de forma a
128 contemplar o maior número de situações possível. André perguntou aos membros do
129 comitê se havia alguma dúvida ou questão a ser colocada. Diante da resposta negativa,
130 deu continuidade à conversa reforçando que o orientador teria resguardada a sua opção
131 de não seguir com o projeto, mas sabendo que tal decisão seria prejudicial ao aluno, sendo
132 papel dos membros do comitê deixar isso claro para os professores. No entanto, caso o
133 orientador opte por não dar continuidade ao projeto, ele deverá apresentar o relatório final
134 e a bolsa poderá ser redirecionada. André disse torcer para que os orientadores se
135 sensibilizem com a situação dos estudantes, que, sem a bolsa, correm o risco de evasão e
136 fez um apelo aos membros do comitê para que desencorajem a suspensão de projetos de
137 pesquisa. Regina comentou que cancelar seria diferente de suspender. André concordou
138 e afirmou que um movimento amplo de suspensão poderia ter resultados muito negativos.
139 Pedro Henrique comentou que o papel dos diretores de pesquisa seria então o de
140 desaconselhar a suspensão de projetos e incentivar os orientadores a prosseguir com os
141 orientandos até a fase de apresentação do relatório final. André aquiesceu e comentou
142 sobre a importância do papel do professor nesse momento em que as orientações
143 ocorrerão a distância. Ressaltou também que o objetivo principal é a continuação dos
144 projetos e essa é a razão da instrução normativa. Regina manifestou preocupação com o
145 voluntário e o bolsista do IF Sudeste MG em caso de suspensão. André respondeu que a
146 suspensão dificultaria até mesmo o controle das atividades; dessa forma o ideal seria que
147 todos encontrassem uma maneira de manter as atividades de pesquisa. André passou à
148 leitura do texto explicando que a Instrução Normativa 01/2020 dispõe sobre as atividades
149 de pesquisa e pós-graduação durante o período de suspensão das atividades acadêmicas
150 em decorrência da pandemia do Covid 19. Durante a leitura, o grupo fez algumas
151 sugestões de alteração do texto. André comentou que inseriu no texto todos os *e-mails* da
152 PROPPi e disse que seria interessante colocar também os endereços eletrônicos das
153 diretorias de pesquisa, dada a suspensão do atendimento presencial, ao que o grupo
154 respondeu fornecendo os endereços disponíveis. Pedro Henrique se ofereceu para colocar
155 todos os endereços de *e-mail* numa tabela. André passou para o trecho do documento que
156 trata especificamente da iniciação científica relatando que Fabianne havia feito uma
157 colocação a respeito do funcionamento de cada um dos editais e como seriam tratadas as
158 questões relativas a eles. Fabianne propôs que se começasse dos editais Fapemig nº 13 e
159 14, que terminaram em fevereiro e para os quais só faltava o envio do relatório final, o
160 qual poderá ser enviado por *e-mail*. André comentou que para os citados editais não havia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

161 necessidade de aumentar o prazo tendo em vista que o processo estava em fase de
162 finalização. André perguntou aos membros do comitê se havia alguma colocação a ser
163 feita sobre os editais nº 13 e 14. Diante da resposta negativa André passou aos editais
164 PIBIC e PIBITI ainda em execução. Regina perguntou se as assinaturas nos formulários
165 seriam digitalizadas e André respondeu que, não havendo outra opção, as assinaturas
166 digitais seriam aceitas temporariamente. A seguir comentou que a instrução normativa
167 se referia aos editais PIBIC nº 4, 5 e 6 e aos editais Fapemig nº 9, 10 e 11. Fabianne
168 lembrou de incluir o edital Jovens Equipes (nº 12/2019). André sugeriu que na instrução
169 normativa constasse que os projetos de pesquisa “poderão ser continuados” ao invés da
170 expressão “deverão ser continuados”. O grupo aquiesceu. André comentou que a frase “o
171 relatório final desse projeto será julgado com base na justificativa apresentada” não
172 significa maior rigor e sim adequação na avaliação dos relatórios conforme o novo plano
173 de trabalho. André disse também que os servidores contemplados pelos editais nº 3,7, 8 e
174 11 (apoio a interface, bolsa pesquisador e cartão pesquisa) deverão dar continuidade às
175 etapas preferencialmente de modo remoto. Segundo André, o texto foi capaz de dar uma
176 indicação geral para cada caso, deixando claro o caminho a ser tomado, mesmo que
177 eventualmente surjam avaliações que precisem ser feitas conforme o caso. Logo depois
178 André fez um apanhado do que foi tratado: os editais em fase final entregarão os
179 relatórios; os projetos em vigência trocarão as atividades presenciais por atividades a
180 distância e os editais de apoio a pesquisa terão o prazo para entrega do relatório final
181 prorrogado. André perguntou se havia dúvida e o grupo respondeu negativamente.
182 Passou-se então ao artigo sétimo, que trata da pós-graduação. André explicou que o
183 referido artigo é uma deliberação do Colégio de Dirigentes, que suspendeu as aulas dos
184 cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades presencial e a distância, e dos cursos
185 *stricto sensu* até que sejam expedidas novas orientações. André explicou ainda que o
186 trecho do documento que se referia às bancas foi suprimido porque dependerá de
187 deliberação na próxima reunião do Colégio de Dirigentes marcada para o dia seguinte. O
188 grupo optou por aguardar a decisão do Colégio de Dirigentes de modo que não seja
189 necessário publicar uma segunda instrução normativa, somente para tratar a questão das
190 bancas. Cleiton perguntou sobre os projetos dos trabalhos de conclusão de curso. André
191 respondeu que os projetos continuariam, com as atividades realizadas de modo remoto. A
192 seguir sugeriu que os casos omissos sejam resolvidos pelo COPPI e não pela PROPPi.
193 André disse que apesar de a resolução de casos omissos ser mais ágil através da pró-
194 reitoria, não seria positivo perder a discussão colegiada nesse momento. Caso seja
195 necessário podem ser realizadas reuniões relâmpago, deliberações online, ou votação por
196 whatsapp, dependendo da complexidade do assunto a ser tratado, sempre resguardando
197 decisões rápidas caso se faça necessário. André voltou a reforçar a importância do
198 trabalho de convencimento dos diretores de pesquisa junto aos orientadores de modo que
199 os projetos não sejam cancelados, os estudantes não venham a perder suas bolsas e as
200 atividades do COPPI continuem. André alertou para o fato de algumas pessoas ainda não

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

201 terem compreendido o processo de mudança na forma de se trabalhar devido aos
202 impositivos da pandemia e ressaltou a importância de se oferecer aos alunos a
203 oportunidade de se manterem ligados aos projetos de pesquisa. André disse acreditar que
204 a instrução normativa está bem construída e perguntou se o texto estava aprovado. O
205 grupo se manifestou positivamente. André agradeceu as manifestações dos presentes e
206 disse que a instrução normativa será importante para balizar os trabalhos do COPPI e
207 resguardar a continuidade dos projetos de pesquisa. Regina perguntou se a assinatura da
208 folha de rosto para submissão de projeto ao comitê de ética poderia ser digitalizada. André
209 respondeu afirmativamente e disse que o comitê de ética enviou uma nota dizendo que
210 continuará os trabalhos *online*. A seguir solicitou encarecidamente àqueles que ainda não
211 haviam enviado a planilha para finalização do relatório de gestão que o fizessem e
212 agradeceu os demais pelo envio. Logo depois informou que o Prof. Valdir José da Silva,
213 pró-reitor de extensão, estava trabalhando num edital para apoiar professores que tenham
214 alguma iniciativa que ajude no enfrentamento ao Covid 19. André pediu ajuda aos
215 diretores para identificar em seus *campi* iniciativas de pesquisa que se enquadrem na
216 perspectiva de enfrentamento à pandemia. André exemplificou que alguns institutos estão
217 produzindo álcool gel ou se mobilizando para a fabricação de peças para respiradores.
218 Regina informou que o *campus* Barbacena tem condições de produzir álcool gel mas está
219 com dificuldades em conseguir o material necessário. André respondeu que se o produto
220 necessário é o carbopol é possível verificar junto ao IF Sul de Minas onde eles
221 conseguiram o material. André lembrou da importância de se mostrar para a sociedade
222 que o instituto é capaz de dar respostas e oferecer soluções num momento como esse.
223 Fabianne lembrou que o *campus* Barbacena também possui experiência em fabricar
224 sabão, adquirida num projeto realizado anteriormente. André afirmou que caso haja
225 possibilidade de se efetuar qualquer ação de enfrentamento ao Covid 19 essa ação será
226 apoiada tanto através do edital da Pró-reitoria de Extensão quanto pela PROPPi. Janaína
227 justificou o atraso no envio do relatório de gestão devido à ausência de informações por
228 parte do Departamento de Administração. André respondeu que ainda havia tempo para
229 o envio e reforçou a necessidade de ajuda dos diretores de pesquisa, sobretudo no que diz
230 respeito ao número de pesquisadores envolvidos em projetos, aos eventos de natureza
231 técnico-científica realizados e à submissão de projetos para órgãos de fomento. Comentou
232 também que as informações poderiam ser mandadas de modo parcial, para que o relatório
233 não atrase, haja vista as dificuldades que serão enfrentadas quando do retorno das
234 atividades do instituto. André perguntou se havia mais alguma questão a ser tratada.
235 Diante da resposta negativa informou que a instrução normativa seria publicada no dia
236 seguinte após a decisão sobre a realização das bancas. O texto do documento seria
237 disponibilizado no *site* e enviado aos diretores de pesquisa. André agradeceu a presença
238 na reunião, fazendo votos para que o momento de dificuldade seja breve e de união entre
239 todos. A reunião foi encerrada às 16h. Nada mais tendo a relatar, eu, Maria Elisa Escobar
240 Thompson, lavei essa ata, que segue assinada pelos presentes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

241

242

Presentes na reunião:

Nomes:	Unidade
André Narvaes da Rocha Campos	Reitoria
Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado	Reitoria
Flávia Couto Ruback Rodrigues	Reitoria
Luís Oscar de Araújo Porto Henriques	Reitoria
Regina Lucia Pelachin Lianda	Campus Barbacena
Janaina de Assis Rufino	Campus São João del Rei
Jefferson de Almeida Pinto	Campus Juiz de Fora
Rafael Monteiro Araújo Teixeira	Campus Rio Pomba
Natalino da Silva de Oliveira	Campus Muriaé
Márcio de Paiva Delgado	Campus Santos Dumont
Cleiton Rodrigues Monteiro	Campus Manhuaçu
Pedro Paulo Lacerda Salles	Campus Avançado Cataguases
Pedro Henrique de Oliveira e Silva	Campus Avançado Bom Sucesso
Eduardo Pereira da Rocha	Campus Avançado Ubá

243

244

245

246

247

*Esta ata foi aprovada na reunião do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do dia 24/08/2020. A versão impressa está disponível junto à secretaria executiva da PRO-PPI.